
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 031, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga o prazo concedido ao Grupo Especial de Trabalho instituído pela Portaria no 016/2018 para realização de levantamento e apuração de problemas, vícios e situações da dívida flutuante em concomitância com as prestações de contas dos referidos exercícios da Câmara Municipal de Olinda

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de conformidade com o Regimento Interno e, com os incisos III e VI do artigo 66, e o artigo 71, da Lei Complementar no 01/90.

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo concedido ao Grupo Especial de Trabalho instituído pela Portaria no 016/2018, para análise de extratos bancários solicitados aos bancos envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 31.07.2018, o prazo concedido ao Grupo Especial de Trabalho instituído pela Portaria no 016/2018, para realização de levantamento e apuração de problemas, vícios e situações da dívida flutuante em concomitância com as prestações de contas dos referidos exercícios da Câmara Municipal de Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 03 de Agosto de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Câmara Municipal de Olinda
Presidente

Publicado por:
Índira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:D3454C1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2018. Edição 2140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>